



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra – Governadora de Pernambuco, a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti – Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, para viabilizar a:

Sejam adotadas providências para o retorno da emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (COM FOTO)

JUSTIFICATIVA

A carteira, contendo fotografia e dados pessoais do paciente, é instrumento indispensável para facilitar a comprovação da condição de saúde em órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, hospitais, clínicas e demais serviços, garantindo prioridade no atendimento e o respeito previsto em legislação específica.

A fibromialgia é uma síndrome reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), caracterizada por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e outros sintomas incapacitantes que comprometem a qualidade de vida dos pacientes. Apesar de não ter cura, o acompanhamento médico adequado e políticas públicas específicas contribuem para oferecer dignidade e melhores condições de vida às pessoas que convivem com essa condição.

Nesse contexto, a retomada da emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, com foto, representa não apenas um gesto administrativo, mas um ato de respeito, cidadania e inclusão. O documento é fundamental para evitar constrangimentos e assegurar o atendimento prioritário previsto em lei, muitas vezes negado por falta de comprovação prática e imediata.

Solicitamos, assim, que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, viabilize novamente a confecção e distribuição dessa carteira, atendendo a uma demanda justa da sociedade pernambucana.



De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de Setembro de 2025.

AUTOR